

INDICAÇÃO N.º 32/2019.

EM. SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer depois de ouvido Plenário que fosse oficiado ao DNIT, indicando a premente necessidade de que fosse feito a retirada das pedras quem estão na BR-262 entre os trechos do patrimônio de batatinha a Alto Inês.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2019.

ROBERTO LUIZ CHAVES

VEREADOR